



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.561 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal em Exercício CLAUDEMIR APARECIDO DOLMEN, torna público o **DECRETO n. 2.561, de 29 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Claudemir Aparecido Dolmen.

São Simão, 29 de fevereiro de 2024.


CLAUDEMIR APARECIDO DOLMEN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Imprensa Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 569 - ano 11

DATA 15 / 03 / 24
matheus mendoça



DECRETO Nº. 2561, de 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

CLAUDEMIR APARECIDO DOLMEN, Prefeito em exercício de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2758, de 28/02/2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 9.712.000,00 (nove milhões, setecentos e doze mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.302.1008.2.008	3.3.50.39.00	0501-167745	1.780.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.049	3.3.50.39.00	0580-178968	408.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.016	3.3.50.39.00	0501-167745	3.384.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.051	3.3.50.39.00	0501-167745	1.400.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.051	3.3.50.39.00	0580-178968	1.430.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.016	3.3.50.39.00	0501-167745	1.310.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			9.712.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente no valor até R\$ 9.712.000,00 (nove milhões, setecentos e doze mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1.008.2.008	3.3.90.39.00	0501-167745	1.780.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.1.008.2.049	3.3.90.39.00	0580-178968	408.000,00	Outros Serviços De

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Tomel

EDIÇÃO/ANO Ed. 569 - ano 11

DATA 15 / 03 / 24

Natário Mender

ASSINATURA



				Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501-167745	3.384.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.051	3.3.90.39.00	0501-167745	1.400.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.051	3.3.90.39.00	0580-178968	1.430.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1008.2.016.	3.3.90.39.00	0501-167745	1.310,000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			9.712.000,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.


CLAUDEMIR APARECIDO DOLMEN
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 569 - ano 11

DATA 15 / 03 / 24

Matheus mondini

ASSINATURA